PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00901/59

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 26/02/1959
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a logradouro Público.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Capitao Silveira Barreto, uma arteria localizada na Vila Henrique Eboli, cujos limites sao os seguintes: Norte - Terreno pertencente ao DSE; Sul - Rua Oma Campo Santo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 19 de fevereiro de 1959.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no D.O
de 26/02/1959.